



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 414 DE 18 DE NOVEMBRO 2016

Altera a denominação Rua Prefeito Adalberon de Moraes Barros, para Rua Prefeito Valdemar Acioly Cavalcante.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBA/AL, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterada o nome **Rua Prefeito Valdemar Acioly Cavalcante**, no trecho compreendido como **Rua Prefeito Adalberon de Moraes Barros**.

Artigo 2° - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata a esta Lei.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Satuba/AL, em 18 de novembro de 2016.

José Paulino Acioly de Araújo

Prefeito